

**PROJETO DE LEI Nº 001/2015**

**De: 12/01/2015**

**EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO E AUMENTO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a conceder reposição salarial sobre o vencimento dos servidores municipais ativos (servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, empregados públicos, celetistas) e inativos que possuem paridade, em 13.01% (treze vírgula zero um por cento), a partir de 01 de Janeiro de 2015, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

**§ 1º** - O percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), previsto no *Caput*, se refere à recomposição inflacionária, tendo como base o acumulado do INPC/IBGE entre os meses de Janeiro de 2014 à Dezembro de 2014.

**§ 2º** - O percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) previsto no *Caput*, se refere a reajuste/aumento.

**Art. 2º.** Em relação aos agentes políticos e cargos eletivos, aplicar-se-á apenas a reposição fixada no § 1º. do Artigo 1º. desta Lei, nos termos do Artigo 2º. da Lei Municipal n. 1.814/2012.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Capitão Leônidas Marques, 12 de Janeiro de 2015.

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**

## MENSAGEM

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Nobres e caríssimos Edis

Apresentamos perante esta Casa de Leis a proposta que visa assegurar a efetivação de direitos sociais dos servidores ativos e inativos, conforme preconiza a Constituição Federal e em cumprimento de nossos compromissos de governo.

Ao longo de 2013 e 2014 diversas ações em todas as áreas foram empreendidas, iniciando-se uma etapa de reestruturações e de projetos voltados ao desenvolvimento de nossa cidade em todos os campos, com gradativa valorização do funcionalismo público, classe responsável pela execução e implantação das ações, políticas e serviços públicos em favor de todos os cidadãos de Capitão Leônidas Marques.

Dentro de uma gestão focada na economicidade com realizações de obras e melhorias nos quatro cantos da cidade, conseguimos em 2013 implantar percentual maior que Piso Nacional para os profissionais do Magistério, no importe de 8 %, bem como, garantir o percentual de xxx de reposição e aumento para todos os demais servidores, agentes públicos e inativos.

Em 2014, utilizando-se das mesmas bases com uma máquina enxuta mas já dando passos mais largos no campo de obras sociais e de desenvolvimento, pudemos novamente efetivar os direitos sociais em favor do funcionalismo público municipal e profissionais do magistério, garantindo a todos a reposição e aumento de 8,32%.

No final do último ano sofremos dificuldades ante a crise financeira em nível nacional, impacto de desonerações e isenções tributárias, atraso e redução de repasses, principalmente paralisação das obras da Usina do Baixo Iguaçu e queda arrecadação ISS, que exigiu cortes mas conseguimos manter todos os serviços e ações públicas, com responsabilidade e equilíbrio fiscal.

Para este ano de 2015, após várias reuniões técnicas e compromisso conjunto de todos os órgãos de aplicar recursos públicos no atendimento das necessidades públicas de forma controlada e econômica, após planejamento financeiro interno, efetivado com base na diretrizes do Governo Municipal, em torno da promoção e efetivação de direitos sociais e humanos em favor de todos os integrantes do funcionalismo público municipal e agentes públicos vinculados ao Executivo e Legislativo Municipal de Capitão Leônidas Marques, chegou-se a possibilidade de garantirmos o reajuste do piso nacional dos professores e também aplicar tal base para todo funcionalismo público municipal.

Pertinente consignar que o setor da Controladoria realizou cálculos e constatou ser possível implantar a presente proposta com manutenção do índice de gastos de pessoal em patamar regular, sem comprometimento da folha e com responsabilidade e equilíbrio fiscal.

Em nossa missão não podemos retroceder, sendo esta proposta a demonstração enquanto gestores da possibilidade de efetivação concreta e oficial dos direitos sociais em prol daqueles que dedicam suas vidas pelo trabalho intenso em favor de nosso Município, enquanto símbolo de gratidão, respeito e estímulo para continuarem contribuindo com a evolução de nosso povo.

Desta forma, segue proposta que visa garantir além da reposição da inflação do período um reajuste/aumento em percentual maior, que evidencia o compromisso do Governo Municipal, incluindo-se os Poderes Executivo e Legislativo, em torno da promoção de direitos e valorização dos servidores públicos e trabalhadores que atuam na execução de serviços e políticas públicas em prol da melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sócio econômico local.

Certos do apoio e aprovação da presente proposta, subscrevemo-nos, expressando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Sr. IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**